



À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO RAUL SOARES – MG

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Processo Administrativo nº 800068/2025

Recorrente: Constral Engenharia Ltda. **Recorrida:** J Mange Construtora e Empreendimentos Ltda.

J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, tempestivamente, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela empresa Constral Engenharia Ltda., com fulcro na Lei nº 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1 — SÍNTESE DO RECURSO

A Recorrente insurge-se contra a decisão da Comissão de Licitação que habilitou regularmente a empresa J MANGE Construtora e Empreendimentos Ltda, alegando, de forma restritiva e equivocada, o suposto não atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no Edital nº 01/2025, especialmente quanto à comprovação de capacidade técnico-operacional.

Todavia, conforme se demonstrará, o recurso não merece prosperar, por basear-se em interpretação excessivamente formalista, dissociada do objeto licitado, da legislação vigente e da jurisprudência consolidada, uma vez que, a Administração Pública, corretamente, adotou interpretação técnica, razoável e proporcional, avaliando a compatibilidade entre os serviços comprovados e o objeto licitado, em consonância com os princípios da competitividade, razoabilidade e interesse público.

2 — DO CARÁTER MERAMENTE PROTETÓRIO DO RECURSO

O recurso apresentado limita-se a reinterpretar subjetivamente os documentos técnicos, sem apontar qualquer descumprimento objetivo do edital, revelando nítido inconformismo com o resultado da fase de habilitação.

A Administração não está obrigada a acolher interpretação que reduza indevidamente o universo de competidores aptos, sobretudo quando inexistente previsão editalícia expressa nesse sentido.

3. DA REAL NATUREZA DO OBJETO LICITADO

A Recorrente tenta, de forma equivocada, caracterizar o objeto da licitação como uma obra complexa de saneamento, o que não corresponde à realidade do edital.

Conforme expressamente descrito na Planilha Orçamentária, o objeto consiste na: “REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE DOSAGEM E CONTROLE QUÍMICO DA ETA”

Trata-se, portanto, de uma obra predominantemente de reforma, modernização, automação e instalação de equipamentos, e não da implantação ou execução integral de sistema de abastecimento de água.

Os itens de maior relevância técnica e financeira concentram-se no fornecimento e instalação de equipamentos de precisão, tais como:

- Sistema para controle de coagulante (Potencial Zeta);

- Sensores de turbidez e pH;
- Sistemas elétricos, eletrodutos, cabos e automação.

Assim, a tentativa da Recorrente de enquadrar o objeto como “obra de saneamento pesado” visa apenas restringir indevidamente a competitividade, em desacordo com o edital e com a legislação.

4 — DO ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O item 12.25 do Edital, bem como o Anexo I – CEE 17, exige a apresentação de atestado de capacidade técnico-operacional que comprove a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto da licitação.

Em nenhum momento o edital restringe tal comprovação **exclusivamente** à execução integral de sistema completo de abastecimento de água, tampouco veda a aceitação de obras que envolvam serviços de engenharia correlatos, compatíveis e pertinentes, como intervenções hidráulicas, drenagem, infraestrutura urbana e obras civis com complexidade equivalente.

A execução de reforma técnica exige competências universais da engenharia civil, que independem da finalidade do prédio, sendo idênticas quanto à metodologia construtiva, materiais e técnicas empregadas.

O fato de o acervo (CAO) da Recorrida não ser especificamente em uma Estação de Tratamento de Água não anula sua capacidade técnica, pois **o serviço que se executa para reformar a Câmara Municipal de Raul Soares é exatamente o mesmo necessário para reformar a ETA**. Ambas as obras exigem o mesmo “know-how” em:

- Execução de concreto estrutural, corte e dobra de aço e montagem de formas;
- Serviços de alvenaria, chapisco, reboco e revestimento cerâmico;
- Instalações de esquadrias (janelas e portas), hidráulicas e elétricas.

Para efeito de comparação, iremos detalhar alguns itens que consta na planilha orçamentaria:

1.3.3.1.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	79,85
1.3.3.2.	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	70,96
1.3.3.3.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	93,46
1.3.3.4.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	454,91
1.3.3.5.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	257,30
1.3.3.6.	SINAPI	92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	KG	74,32
1.3.3.7.	SINAPI	92806	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	KG	29,10
1.3.3.8.	SINAPI	92798	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0	KG	27,36
1.3.3.9.	SETOP S	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	94,91
1.3.3.1	SINAPI	92510	MONTAGEM E	M2	49,65

0.			DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		
1.3.3.1 1.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,80
1.3.3.1 2.	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	49,65
1.3.3.1 3.	SINAPI	103340	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	27,85
1.3.3.1 4.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	55,70
1.3.3.1 5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	55,70
1.3.3.1 6.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	5,90

1.4.3.			SUPERESTRUTURA		
1.4.3.1.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	10,09
1.4.3.2.	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	13,46
1.4.3.3.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	8,81
1.4.3.4.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	25,18
1.4.3.5.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	6,70
1.4.3.6.	SETOP S	ED-49643	FÔRMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	8,92
1.4.3.7.	SINAPI	92514	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-	M2	5,94

			DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		
1.4.3.8.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44
1.4.3.9.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	69,52
1.4.3.10.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	139,04
1.4.3.11.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	4,00
1.4.3.12.	SINAPI	87527	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM	M2	135,68
			PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024		
1.4.3.13.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	353,92
1.4.4.			PISO		
1.4.4.1.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,21
1.4.4.2.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	4,26
1.4.4.3.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	16,64
1.4.4.4.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	36,76
1.4.4.5.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	73,31
1.4.4.6.	SINAPI	101733	PISO DE BORRACHA	M2	39,18

			PASTILHADO/FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA. AF_09/2020		
1.4.4.7.	SINAPI	88648	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	M	66,09
1.4.5.			PORTAS E JANELAS		
1.4.5.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,92
1.4.5.2.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO,	M2	21,78
			INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019		
1.4.5.3.	Composiç ão	SAAE02	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, COM QUATRO FOLHAS, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	7,98
1.4.5.4.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	2,30
1.4.5.5.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,20
1.4.5.6.	SINAPI	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	12,35
1.4.5.7.	SINAPI	100674	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	10,64
1.4.6.			PINTURA		
1.4.6.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	19,80
1.4.6.2.	SETOP S	ED-50505	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA	m2	382,21
1.4.6.3.	SINAPI	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM	M2	619,32



			PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024		
1.4.6.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	183,94
1.4.6.5.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 PE	M2	281,07
1.5.2.			RAMAIS ALIMENTADORES DOS QUADROS ELÉTRICOS		
1.5.2.1.	Composiç ão	SAAE40	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3" COM ACESSÓRIOS	M	51,00
1.5.2.2.	Composiç ão	SAAE41	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 2 1/2" COM ACESSÓRIOS	M	85,00
1.5.2.3.	Composiç ão	SAAE42	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1 1/2" COM ACESSÓRIOS	M	120,00
1.5.2.4.	Composiç ão	SAAE43	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1" COM ACESSÓRIOS	M	100,00
1.5.2.5.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,00
1.5.2.6.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00
1.5.2.7.	COPASA	6500033 8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA (0,60 X 0,60 X 0,60 M)	UN	4,00
1.5.2.8.	Composiç ão	SAAE06	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, COM TAMPA DE CONCRETO E ALÇA NAS DIMENSÕES 800 X 800 X 600MM	un	4,00
1.5.2.9.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	400,00
1.5.2.1 0.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	50,00
1.5.2.1 1.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	465,00
1.5.2.1 2.	COPASA	6500400 7	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 12X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5, ISOLACAOTERMOPLASTICO PVC, 70G EM SERVICO, NBR 7289- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00
1.5.2.1 3.	COPASA	6500400 4	CABO CONTROLE MULTIPOLAR 5X1,5MM2, 0,6/1kV, C/ COND. COBRE NU TEMPERA MOLE, NUM. SEQUENCIAL, CL5,	M	80,00



			ISOLACAO TERMOPLASTICOPVC, 70G EM SERVICO, NBR 7289- FORNECIMENTO E		
1.5.2.1 4.	SINAPI	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	4,00
1.5.2.1 5.	COPASA	6500414 8	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 150X150X100MM PARA INSTALACAO EM PISO, C/TAMPA REVERSIVEL LISA/ANTIADERENTE E PARAFUSOS EMACO ZINCADO OU ACO INOX- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00

Todos esses serviços constam de forma reiterada nos CATs e CAOs apresentados pela Recorrida, demonstrando plena compatibilidade técnica.

A alegação de que tais serviços não caracterizam obra apta ao objeto licitado é meramente retórica, sem respaldo técnico ou editalício.

5. DO ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO (SISTEMA POTENCIAL ZETA)

O item de maior peso financeiro da planilha é o **Sistema para controle de coagulante (Potencial Zeta)**, composto por módulo controlador, sensor e cabos blindados. Este item é, essencialmente, o **fornecimento e a instalação de um equipamento tecnológico**.

Sobre este ponto, o **TCU (Acórdão 2.411/2021-Plenário)** é claro: a qualificação técnica deve se limitar ao estritamente necessário para garantir a execução do objeto. Exigir que a licitante já tenha reformado uma ETA para poder instalar um sensor de monitoramento é um rigor excessivo que fere a competitividade. A expertise aqui é de **montagem eletromecânica e automação**, competências que a Recorrida demonstrou possuir em suas obras de infraestrutura e instalações lógicas.

6. DA BUSCA PELA VERDADE MATERIAL E DEVER DE DILIGÊNCIA

Ressalte-se que as descrições constantes nas CAOs do CREA são, por natureza, sintéticas e limitadas, não refletindo, muitas vezes, a totalidade dos serviços efetivamente executados.

Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode e deve buscar a verdade material, inclusive mediante diligência.

A simples consulta ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Raul Soares, referente ao Contrato nº 002/2024, demonstra que os serviços executados pela Recorrida são rigorosamente compatíveis com aqueles previstos nesta licitação.

7. DA REGULARIDADE DA HABILITAÇÃO E DO INTERESSE PÚBLICO

A habilitação da Recorrida encontra-se plenamente amparada:

1. no edital;
2. na Lei nº 14.133/2021;
3. na jurisprudência do TCU;
4. na realidade técnica dos serviços comprovados.

O recurso interposto pela Constral Engenharia Ltda. revela mero inconformismo com o resultado da fase de habilitação, buscando excluir concorrente apto por meio de formalismo excessivo, já reiteradamente rechaçado pelos órgãos de controle.



8— DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- O não provimento do Recurso Administrativo interposto pela Constral Engenharia Ltda;
- A manutenção integral da decisão que habilitou a empresa J MANGE Construtora e Empreendimentos Ltda;
- O regular prosseguimento do certame, em observância aos princípios da legalidade, competitividade e interesse público.

Termos em que,
Pede deferimento.

Raul Soares/MG, 05 de fevereiro de 2026.

J MANGE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA